RESOLUÇÃO Nº 001/1975

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

A Câmara Municipal de Divinópolis, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera os artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme o que se consta no anexo I, da presente Resolução, aprovado em separado e rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito retroativo desde 25 de outubro de 1975, dez dias após sua aprovação em plenário.

Divinópolis, 06 de janeiro de 1976

Geraldo da Costa Pereira

Presidente da Câmara

/sf